



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 41 de 24 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para realizar validação e análise de dados dos sistemas institucionais SUAP-IFBA, SISTEC, EDUCACENSO e CENSUP, objetivando precisão nos dados disponibilizados pela Plataforma Nilo Peçanha, elaboração de indicadores para o relatório de gestão do Campus Camaçari e estudo de estratégias para contínuo aprimoramento na oferta de cursos regulares e de extensão, em apoio aos setores competentes do Campus.

Nome	Siape
Eneida Santana Baumann	1669370
Patrícia Fernandes Lazzaron Novais Almeida Freitas	1650900
Paula Roberta Sá do Nascimento	1644963

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de um ano, podendo ser prorrogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do **Campus Camaçari**, em 24/07/2020, às 17:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537097** e o código CRC **39121490**.
